



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

9 Adt 0011 Digimaq

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0011/2015

Pelo presente termo Aditivo de Prestação de Serviços, que celebram, **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício **Sr. ENIOIVAN MARQUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do CPF nº 895.592.740-15, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cel. Santos Marinho, 116, Xanxerê - SC, com CNPJ/MF 10.396.929/0001-35 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **Sr. ARNANLDO THOMAZ ALMEIDA LOVATEL**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê - SC, inscrito no CPF sob o nº 340.908.439-87 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XANXERÊ**, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 360, centro, Xanxerê-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.387/0001-57 neste ato representada pelo Secretário **Sr. OLCI ANTONIO LEONARDO**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê - SC, inscrito no CPF sob o nº 429.076.750-87 e RG nº 5.072.949-7, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

DIGIMAQ MULTIMARCAS COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA EPP, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 013974.813/0001-45, com sede na Getulio Vargas, nº1661 Centro, na cidade de Chapecó, Estado de SC, neste ato representado pelo **Sr Paulo Cesar Lamaison**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 5.730.131/SSP-s , com CPF nº 408.290.490-53 , residente e domiciliado na cidade de Chapecó , a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **Locação e Manutenção de Impressoras Multifuncionais com fornecimento de Suprimentos (Toner) para Impressoras**, destinados aos Setores e Secretarias da Prefeitura Municipal de Xanxerê, **conforme quantidades e especificações contidas neste contrato (anexo I)**.

Subcláusula Única – O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0013/2015 – Pregão Presencial nº 0008/2015, Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98, seu artigo 57, IV.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses contados a partir de 10 de fevereiro de 2018 vigorando até 09 de fevereiro de 2019, conforme Requerimento da Contratada e Parecer do Comitê Gestor em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica reajustado o valor unitário da cópia registrada preto e branco, passando a ser R\$ 0,04 (quatro centavos), tendo em vista a justificativa da Contratada.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato originário e Aditivos**.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 26 de janeiro de 2018.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE**

**DIGIMAO MULTIMARCAS COMERCIO DE
MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA EPP
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: